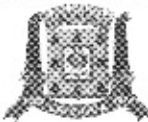


| | | |
|--|--|------------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 27/05/2019 | Número do RPS | Número da nota 1787 |
| | Data da emissão da nota 24/05/2019 10:44:11 | |
| | Data do fato gerador 24/05/2019 10:44:11 | |
| | Código de verificação AZRTZ2B3W | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: TRI HOTEL CAXIAS EIRELI
 CPF/CNPJ: 20.947.458/0003-21 Inscrição municipal: 53009
 Endereço: AV CENTENARIO Número: 3020 Bairro: CENTRO CEP: 88802-000
 Complemento:
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: financeiro@trihotels.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3439-5151
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: RAFAEL PEZENTI
 CPF/CNPJ: 057.354.149-33 Inscrição municipal:
 Endereço: Quadra QRSW 3 Bairro: Setor Sudoeste CEP: 70675-300
 Complemento:
 Município: Brasília UF: DF
 E-mail: rafapezenti@gmail.com Telefone:

Inscrição estadual:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|-------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| REFERENTE A SERVIÇOS DE DIARIA | 159,0000 | 1,0000 | 159,0000 | 159,00x4,00= | 6,36 |
| CHECK-IN: 23/05 CHECK-OUT: 24/05 | | | | | |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 159,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSSL | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|----------|-----------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 159,00 | | | Valor líquido = R\$ 159,00 | | |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159,00 | 6,36 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,39 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,52 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade